

MUNICÍPIO DE MANGUALDE - CÂMARA MUNICIPAL

Tabela de taxas de Urbanização e Edificação

EM VIGOR A PARTIR DE **01/mar/23**

QUADRO I

Procedimentos de informação prévia, comunicação prévia e licenciamento

Objecto	Taxa (euros)
1 — Apreciação do pedido:	
1.1 — Informação prévia:	
1.1.1 — Para loteamentos e ou obras de urbanização:	
<i>a)</i> Formulado ao abrigo do n.º 1 do artigo 14.º do RJUE	122,80
<i>b)</i> Formulado ao abrigo do n.º 2 do artigo 14.º do RJUE	178,05
1.1.2 — Para outras operações urbanísticas	122,80
1.2 — Comunicação prévia	218,50
1.3 — Licenciamento	233,25
2 — Por apreciação de aditamentos, pedidos complementares e muros	55,30

QUADRO II

Vistorias

Objecto	Taxa (euros)
1.1 — Para habitação	73,75
1.2 — Para comércio, serviços	98,40
1.3 — Para armazéns, indústria, agro-pecuária, pecuária e afins	98,40
1.4 — Para frações destinadas a garagem/arrumos	24,80
2 — Pedido e realização de vistoria para efeito de emissão de alvará de autorização de utilização, suas alterações, de estabelecimentos previstos em legislação específica, por cada:	
<i>a)</i> De bebidas ou de restauração	103,20
<i>b)</i> De bebidas e de restauração	103,20
<i>c)</i> De restauração e de bebidas com dança	206,15
<i>d)</i> De restauração e ou de bebidas com fabrico próprio de pastelaria, panificação e gelados	153,55

MUNICÍPIO DE MANGUALDE - CÂMARA MUNICIPAL

Tabela de taxas de Urbanização e Edificação

EM VIGOR A PARTIR DE **01/mar/23**

3 — Pedido e realização de vistoria e auditoria para efeito de emissão de alvará de autorização de utilização, suas alterações, relativa a estabelecimentos previstos em legislação específica por cada:	
<i>a)</i> Empreendimentos turísticos	613,20
<i>b)</i> (REVOGADO)	
<i>c)</i> Estabelecimentos e conjuntos comerciais constantes da Lei n.º 12/2004, de 30 de Março.	463,65
4 — Outros pedidos e realização de vistoria e auditoria não previstos nos números anteriores	98,40
5 - Vistoria para instalação de recintos fixos de espectáculos e divertimento públicos	274,85

QUADRO III

Destaque de parcela, propriedade horizontal e compropriedade

Objecto	Taxa (euros)
1 — Destaque de parcela:	
1.1 — Por pedido e apreciação	73,75
1.2 — Pela emissão da certidão	24,80
2 — Propriedade horizontal:	
2.1 — Por pedido e apreciação	122,80
2.2 — Pela emissão da certidão	24,80
2.2.1 — Por fração	18,60
3 - Constituição em compropriedade ou ampliação do número de compartes:	
3.1 - Pedido de constituição de compropriedade ou de ampliação de número de compartes:	
3.1.1 - Pedido de até 3 prédios, inclusivé	73,75
3.1.2 - Mais que 3 prédios — Adicionar por cada prédio . . .	18,60
3.2 - Emissão de certidão	24,80

MUNICÍPIO DE MANGUALDE - CÂMARA MUNICIPAL

Tabela de taxas de Urbanização e Edificação

EM VIGOR A PARTIR DE **01/mar/23**

QUADRO IV

Receção de obras de urbanização

Objecto	Taxa (euros)
1 — Por pedido e apreciação de receção provisória ou definitiva de loteamentos e/ou de obras de urbanização	190,35
2 — Outros pedidos e apreciação de reforço, redução ou cancelamento de caução	61,65
3 — Por emissão de auto de receção provisória ou definitiva	24,80

QUADRO V

Taxa devida pela emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia de loteamento e/ou obras de urbanização e respectivos aditamentos

Objecto	Taxa (euros)
1 — Emissão do alvará de licença ou admissão da comunicação prévia e respectivas alterações	24,55
1.1 — Acresce ao montante referido no número anterior:	
<i>a)</i> Por cada metro quadrado	0,35
<i>b)</i> Prazo — por cada mês ou fração	12,45
1.2 — Acresce ao montante referido no número anterior:	
<i>a)</i> Publicação em jornal de âmbito local (custo efetivo da publicação)	variável
<i>b)</i> Publicação em jornal de âmbito nacional (custo efetivo da publicação)	variável

QUADRO VI

Taxa devida pela emissão de alvará de licença ou de admissão de comunicação prévia de trabalhos de remodelação dos terrenos

Objecto	Taxa (euros)
1 — Emissão do alvará ou admissão da comunicação prévia até 1000 m2.	24,80
1.1 — Acresce ao montante referido no número anterior por cada metro quadrado	0,35
1.2 — Prazo — por cada mês ou fração de mês	12,45

MUNICÍPIO DE MANGUALDE - CÂMARA MUNICIPAL

Tabela de taxas de Urbanização e Edificação

EM VIGOR A PARTIR DE **01/mar/23**

QUADRO VII

Emissão de alvará de licença ou admissão da comunicação prévia de obras de edificação

Objecto	Taxa (euros)
1.1 — Emissão do alvará de licença	24,80
1.2 — Acresce ao montante referido nos número anterior:	
<i>a)</i> Prazo de execução — por cada mês ou fração	12,45
<i>b)</i> Em função da área bruta de construção, por cada metro quadrado	1,05
2.1 — Admissão da comunicação prévia	24,80
2.2 — Acresce ao montante referido nos número anterior:	
<i>a)</i> Prazo de execução — por cada mês ou fração.	12,45
<i>b)</i> Em função da área bruta de construção, por cada metro quadrado	1,05
3 — Emissão de alvará ou admissão de comunicação prévia de obra de demolição quando não integradas em procedimento de licença ou comunicação prévia	24,80
3.1 — Acresce ao montante referido no número anterior:	
<i>a)</i> Prazo de execução — por cada mês ou fração.	12,45
<i>b)</i> Em função da área bruta de demolição, por cada metro quadrado	0,40
4 — Emissão do alvará de licença ou admissão de comunicação prévia para edificações ligeiras, tais como muros, anexos, garagens, telheiros e alpendres, piscinas ou outros quando não integrados na escassa relevância urbanística	24,80
4.1 — Acresce ao montante referido no número anterior:	
<i>a)</i> Em função da área bruta de construção, por cada metro quadrado	0,75
<i>b)</i> Prazo de execução — por cada mês ou fração.	12,45
<i>c)</i> Por metro linear de muro	0,75

QUADRO VIII

Emissão de alvarás de licença parcial ou admissão de comunicação prévia parcial

Objecto	Taxa (euros)
1 — Emissão de licença parcial ou admissão de comunicação prévia parcial	276,10
1.1 — Acresce ao montante referido no número anterior 60 % do valor da taxa devida pela emissão do alvará de licença definitivo.	

MUNICÍPIO DE MANGUALDE - CÂMARA MUNICIPAL**Tabela de taxas de Urbanização e Edificação***EM VIGOR A PARTIR DE 01/mar/23*

QUADRO IX

Prorrogações e emissão de alvará especial para obras inacabadas

Objecto	Taxa (euros)
1 — Primeira prorrogação do prazo de execução de obras:	
Por mês ou fração	18,60
Acto de averbamento	16,15
2 — Prorrogação do prazo para a execução da obra em fase de acabamentos, referente às obras previstas na licença ou comunicação prévia:	22,35
Por mês ou fração	18,60
Acto de averbamento	16,15
3 — Prorrogação do prazo de execução de obras em consequência de alteração da licença ou da comunicação prévia:	
Por mês ou fração	18,60
Acto de averbamento	16,15
4 — Emissão de licença especial ou admissão da comunicação prévia para conclusão de obras inacabadas	24,80
Acresce por cada mês ou fração	24,80

QUADRO X

Ocupação do domínio público municipal por motivo de obras

Objecto	Taxa (euros)
1 — Emissão de alvará	24,80
1.1 — Acresce ao montante referido no número anterior por colocação de andaimes, gruas, guindastes, resguardos, depósitos de inertes ou outro tipo de ocupações por metro quadrado ou fração de projeção sobre o domínio público e por cada mês ou fração	10,05

MUNICÍPIO DE MANGUALDE - CÂMARA MUNICIPAL

Tabela de taxas de Urbanização e Edificação

EM VIGOR A PARTIR DE 01/mar/23

QUADRO XI

Taxa devida pela emissão de alvará de autorização de utilização e de alteração do uso

Objecto	Taxa (euros)
1 — Emissão de alvará de autorização de utilização e suas alterações:	
1.1 - Habitação unifamiliar	41,40
1.2 - Habitação multifamiliar, por fração.	41,40
1.3 - Armazéns, indústrias e comércio até 100 m2	42,60
1.4 - Acresce ao montante referido no número anterior por cada 50 m2 de área de construção ou fração	10,70
1.5 - Anexos, garagens, construções agrícolas por m2.	0,70
2 — Emissão de alvará de autorização de utilização e suas alterações, previstos em legislação específica, por cada estabelecimento:	
2.1 - De restauração ou de bebidas	42,65
2.2 - De restauração e de bebidas.	42,65
2.3 - De restauração e de bebidas com dança	49,95
2.4 - De restauração e ou de bebidas com fabrico próprio de pastelaria, panificação e gelados	49,95
3 — Emissão de alvará de autorização de utilização e suas alterações, previstos em legislação específica, por cada estabelecimento alimentar, não alimentar e prestação de serviços, por m2	0,95
4 — Emissão de alvará de autorização de utilização e suas alterações, relativa a estabelecimentos previstos em legislação específica, por cada:	
4.1 - Empreendimentos Turísticos	122,80
4.2 - Estabelecimentos de Alojamento Local	43,20
4.3 - Estabelecimentos e conjuntos comerciais constantes da Lei n.º 12/2004, de 30 de Março, até 1000 M2	54,15
4.3.1 - Acresce ao montante referido no número anterior por cada 50 m² de área de construção ou fracção	12,45
4.4 - De recintos de espetáculos e divertimentos públicos	21,10
4.4.1 - Renovação trienal da autorização de utilização de recintos e espetáculos de divertimentos públicos	21,10
5 — Emissão de outros alvarás de funcionamento, instalação, exploração e/ ou outros e suas alterações .	49,95

MUNICÍPIO DE MANGUALDE - CÂMARA MUNICIPAL

Tabela de taxas de Urbanização e Edificação

EM VIGOR A PARTIR DE **01/mar/23**

QUADRO XII

Postos de abastecimentos de combustíveis e instalações de armazenamento de produtos de petróleo e combustíveis

Objecto	Taxa (euros)
1 — Postos de abastecimento e instalações de armazenamento:	
1.1 — Apreciação dos pedidos de aprovação dos projectos de construção e de alteração:	
a) Capacidade $C \geq 500$ (*)	809,10
b) Capacidade $100 \leq C < 500$ (*)	760,35
c) $50 \leq C < 100$ (*)	699,05
d) $10 \leq C < 50$ (*)	662,30
e) $C < 10$ (*)	600,90
1.2 — Vistorias relativas ao processo de licenciamento :	
a) Capacidade $C \geq 500$ (*)	858,50
b) Capacidade $100 \leq C < 500$ (*)	846,20
c) $50 \leq C < 100$ (*)	833,95
d) $10 \leq C < 50$ (*)	821,60
e) $C < 10$ (*)	821,60
1.3 — Vistorias para verificação do cumprimento de medidas impostas nas decisões proferidas sobre reclamações:	
a) Capacidade $C \geq 500$ (*)	858,50
b) Capacidade $100 \leq C < 500$ (*)	846,20
c) $50 \leq C < 100$ (*)	833,95
d) $10 \leq C < 50$ (*)	821,60
e) $C < 10$ (*)	809,35
1.4 — Vistorias periódicas:	
a) Capacidade $C \geq 500$ (*)	858,50
b) Capacidade $100 \leq C < 500$ (*)	852,25
c) $50 \leq C < 100$ (*)	833,95

MUNICÍPIO DE MANGUALDE - CÂMARA MUNICIPAL

Tabela de taxas de Urbanização e Edificação

EM VIGOR A PARTIR DE 01/mar/23

d) $10 \leq C < 50$ (*)	821,60
e) $C < 10$ (*)	809,35
1.5 — Repetição da vistoria para verificação das condições impostas:	
a) Capacidade $C \geq 500$ (*)	858,50
b) Capacidade $100 \leq C < 500$ (*)	846,20
c) $50 \leq C < 100$ (*)	833,95
d) $10 \leq C < 50$ (*)	821,60
e) $C < 10$ (*)	809,35
1.6 — Averbamentos	19,75
2 — Emissão de autorização de utilização	61,65

(*) Capacidade total dos reservatórios em m³ (C).

QUADRO XIII

Casos especiais

Objecto	Taxa (euros)
1 — Inspeção de ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes:	
1.1 — Inspeção periódica	171,85
1.2 — Inspeção extraordinária	171,85
1.3 — Reinspeção	171,85
2 — Estações de radiocomunicações e outros:	
2.1 — Apreciação de processo.	122,80
2.2 — Autorização de instalação	1 839,15
3 — Massas minerais — pedreiras:	
Nota: - As taxas a cobrar pelo licenciamento de pedra são liquidadas de acordo com o estipulado na Portaria n.º 1083/2008 de 24 de Setembro	

MUNICÍPIO DE MANGUALDE - CÂMARA MUNICIPAL**Tabela de taxas de Urbanização e Edificação***EM VIGOR A PARTIR DE 01/mar/23*

QUADRO XIV

Taxas de apreciação de instalação, alteração e exploração de estabelecimentos industriais do tipo 3 e atividade produtiva similar e local

Objecto	Taxa (euros)
1 - Apreciação dos pedidos de aprovação dos projetos de instalação e de alteração	159,55
2 - Pela realização de vistorias:	
2.1 - De controlo previstas na alínea h) do n.º 1 do artigo 61.º do REAI, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 209/2008, de 29 de Outubro	141,30
2.2 - Para verificação do cumprimento das medidas impostas aquando da desativação definitiva do estabelecimento industrial.	159,55
3 - Desselagem de máquinas, aparelhos e demais equipamentos	153,55
4 - Averbamento da alteração da denominação social do estabelecimento industrial com ou sem transmissão	37,00

QUADRO XV

Taxas por pedidos e serviços administrativos diversos prestados no âmbito de qualquer operação urbanística

Objecto	Taxa (euros)
1 - Averbamentos de substituição de técnicos, empreiteiros ou de novo titular em processos	43,20
2 - Certidões, declarações e pareceres:	
2.1 - Certidões de dispensa de licença de utilização	37,00
2.2 — Certidão de localização comercial ou industrial	67,75
2.3 — Pareceres	30,90
2.4 - Outras certidões ou declarações	12,45
3 - Regulamento Geral do Ruído - Licenças especiais de carácter temporário - Decreto-Lei 9/2007 de 17 de Janeiro, para realização de obras de construção civil	43,20
Acresce ao montante do número anterior:	
3.1 - Por dia útil	3,95
3.2 - Aos sábados, domingos e feriados	11,05
3.3 - Por mês	35,30
3.4 - Vistoria para medição dos níveis sonoros, em instalações onde funcionem atividades geradores de ruído	838,80

MUNICÍPIO DE MANGUALDE - CÂMARA MUNICIPAL

Tabela de taxas de Urbanização e Edificação

EM VIGOR A PARTIR DE **01/mar/23**

4 - Ficha técnica de habitação - depósito na Câmara Municipal	
a) Arquivamento da ficha técnica	5,23
b) Pelo fornecimento de 2ª via da ficha técnica	17,45
5 - (REVOGADO)	
6 - Fotocópias de peças escritas ou desenhadas	
a) Formato A4 autenticada	0,40
b) Formato A3 autenticada	0,85
7 - (REVOGADO)	
8 - Fornecimento de plantas topográficas, plantas do Plano Diretor Municipal e plantas de loteamento nas escalas existentes:	
a) Formato A4	3,35
b) Formato A3	5,25
9 - Fornecimento de ortofotomapas	
a) Formato A4	9,10
b) Formato A3	12,25
10 - (REVOGADO)	
11 - (REVOGADO)	
12 - (REVOGADO)	
11 - Publicações em <i>Diário da República</i> (custo efetivo da publicação)	variável
12 - Publicações em Jornais (custo efetivo da publicação)	variável